



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente

PL 831 / 2019

PROJETO DE LEI Nº _____ '2019
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente e outros)

LIDO
10.12.19
Secretaria Legislativa

**Institui e inclui no calendário oficial de
Eventos do Distrito Federal o NATAL
SEMPRE MONUMENTAL.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Institui e inclui no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal o Natal Sempre Monumental.

Parágrafo único: O evento de que trata o caput deve ser comemorado anualmente no mês de dezembro, preferencialmente na Torre de TV, Esplanadas dos Ministérios e/ou área central de Brasília.

Art. 2º Os poderes do Distrito Federal, em parceria com o setor produtivo do comércio e da indústria, organismos não governamentais, estão autorizados a firmar convênios com entidades públicas e privadas para a execução deste evento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Durante um mês, brasilienses e visitantes vivenciarão a experiência de um Natal encantador e singular, como é a Capital da República. O lançamento será no dia 7 de dezembro de 2019, em um palco montado em frente à fonte da Torre de TV. Um grande palco com cenografia natalina abrigará a Filarmônica de Brasília, com 80 integrantes, um coral e um clown para entreter e costurar toda a cerimônia de lançamento do Natal oficial de Brasília. Ao final, show pirotécnico de três minutos.

Idealizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal (Fecomércio-DF) e apoiado pelo Governo do Distrito Federal, o projeto Natal Sempre Monumental quer atrair turistas e fomentar a economia do DF no período de maior movimentação do comércio no ano.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 08/12/19 às 16:07
Assinatura _____
Matrícula 22746

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 831 / 2019
Folha Nº 01 B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rafael Prudente



Um evento inédito, no coração de Brasília, que contará com uma estrutura nunca antes vista na cidade, a data mais especial do ano será ainda mais extraordinária no Distrito Federal em 2019 com o projeto Natal Sempre Monumental, o intuito é mobilizar a economia da cidade, estimular o turismo e as vendas, com perspectiva de incluir Brasília no calendário natalino nacional.

Todas as noites haverá uma iluminação que transformará a Torre de TV de Brasília na maior árvore de natal do Brasil, oferecendo um espetáculo inesquecível aos visitantes. Haverá também uma Vila do Noel, composta por cenografias natalinas, com um ar mágico, além de muita gastronomia e produtos artesanais.

O Serviço Social do Comércio (Sesc) também entrará em cena com muitas atrações artísticas para encantar a todos, um caminhão e duas vans levarão artistas, músicos e materiais cênicos para regiões administrativas, onde serão realizadas apresentações de artistas locais para moradores e visitantes.

Diante do exposto, proponho o acolhimento da presente proposição na perspectiva de que o Estado e a sociedade, fomente políticas públicas de valorização do espírito natalino.

Pela sua relevância, solicito o apoio dos meus pares para aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões,


Rafael Prudente
Deputado Distrital - MDB|DF

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 831/2019

Folha Nº 02 B

Assunto: Distribuição do **Projeto de Lei nº 831/19** que “Institui e inclui no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal o NATAL SEMPRE MONUMENTAL”.

Autoria: Deputado (a) **Rafael Prudente (MDB)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 16/12/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 831/2019
Folha Nº 03 B